



C/2024/3392

28.5.2024

Publicação de uma comunicação relativa à aprovação de uma alteração normalizada do caderno de especificações de uma denominação do setor vitivinícola a que se refere o artigo 17.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão

(C/2024/3392)

A presente comunicação é publicada em conformidade com o artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão ⁽¹⁾.

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

«Sächsischer Landwein»

PGI-DE-A1303-AM01

Data da comunicação: 29 de fevereiro de 2024

DESCRIÇÃO E MOTIVOS DA ALTERAÇÃO APROVADA

1. Descrição das alterações

a) Descrição do vinho/dos produtos vitivinícolas e características analíticas e/ou organoléticas

ADITAMENTO:

Anteriormente, o título alcoométrico natural mínimo e a densidade natural mínima do mosto constavam da secção relativa às práticas enológicas. No entanto, uma vez que o caderno de especificações foi reestruturado, esta informação surge agora na descrição dos vinhos. O título alcoométrico natural mínimo mantém-se inalterado, mas a referência à densidade do mosto foi suprimida.

Introduziu-se na secção 3.2 do caderno de especificações o seguinte parágrafo:

«Vinho:	
Todas as castas	5,9 % vol.»

ADITAMENTO:

A descrição organolética dos vinhos foi subdividida em vinhos brancos, vinhos rosados, vinhos Blanc de Noir, vinhos tintos e vinhos Rotling, e definem-se as propriedades características de cada tipo de vinho.

b) Castas de uva de vinho autorizadas

Até à data, constavam da secção 7 (atual secção 8) do caderno de especificações as seguintes castas:

Castas brancas:

bacchus, gelber muskateller, roter muskateller, goldriesling, grüner silvaner, grüner veltliner, helios, hibernal, huxelrebe, johanniter, kanzler, kerner, kernling, merzling, morio muskat, müller thurgau, orion, perle von zala, phoenix, rieslaner, ruländer, saphira, scheurebe, siegerrebe, sirius, solaris, weißer burgunder, weißer elbling, weißer gutedel, weißer riesling, sauvignon blanc, chardonnay, roter elbling, roter traminer e auxerrois.

Castas tintas:

acolon, andré, blauer frühburgunder, blauer limberger, blauer portugieser, blauer spätburgunder, blauer trollinger, blauer zweigelt, cabernet cortis, cabernet dorsa, cabernet dorio, cabernet carbon, cabernet franc, cabernet mitos, cabertin, dakapo, domina, dornfelder, dunkelfelder, merlot, monarch, müllerrebe, regent e saint laurent.

⁽¹⁾ JO L 9 de 11.1.2019, p. 2.

ADITAMENTO:

São acrescentadas as seguintes castas:

Castas brancas:

bronner, cabernet blanc, goldmuskateller, muscaris, roter riesling, sauvignac, sauvitage, souvignier gris e viognier.

Castas tintas:

allegro, cabernet cantor, cabernet jura, cabernet sauvignon, gamay noir, laurot, nebbiolo, pinotin, piroso, rondo, satin noir e syrah.

É suprimida a seguinte frase:

«As castas consideradas aptas para cultivo podem igualmente ser utilizadas na produção de Landwein.»

c) Requisitos aplicáveis ao abrigo da legislação da UE ou nacional

Foram estabelecidos requisitos relativos à rotulagem adicionais na secção 10 (anterior secção 8) do caderno de especificações.

O texto:

«Pelo menos 85 % das uvas utilizadas na produção de “Sächsischer Landwein” devem provir de vinhas da região vitícola. Só podem ser utilizadas castas autorizadas. As restantes uvas devem ter sido cultivadas na Alemanha.»

É substituído por:

«Composição do Landwein: pelo menos 85 % das uvas utilizadas para a produção do vinho devem provir da área geográfica. Os restantes 15 % devem provir de outra região de Landwein da Alemanha.»

ADITAMENTO:

A frase «Para além dos nomes de vinhos protegidos existentes, os vinhos e os produtos vitivinícolas devem ser rotulados com a menção tradicional “Landwein”.»

É substituída por: «O requisito de inclusão da menção tradicional “Landwein” no rótulo é satisfeito mediante a indicação do nome da IGP.»

d) Autoridade de controlo

Atualizaram-se os nomes, endereços e as funções das seguintes autoridades e das autoridades de controlo enumeradas na secção 11 do caderno de especificações.

ADITAMENTO:

Saxónia

Nome e endereço:

Sächsisches Landesamt für Umwelt, Landwirtschaft und Geologie – LfULG
Postfach 54 01 37
01 311 Dresden
DEUTSCHLAND

Tel. +49 03512612-0

Fax +49 03512612-1099

Endereço eletrónico: lfulg@smekul.sachsen.de

Funções:

Controlos relativos às autorizações para novas plantações e replantações

O Gabinete Estatal do Ambiente, da Agricultura e da Geologia da Saxónia é responsável pela realização de controlos relativos às autorizações de plantação de novas vinhas emitidas pelo Serviço Federal da Agricultura e da Alimentação (BLE). São efetuados controlos sistemáticos no local das vinhas plantadas e replantadas cujas uvas possam ser utilizadas para a produção de *Landwein*.

Brandeburgo

Nomes e endereços:

Ministerium für Landwirtschaft, Umwelt und Klimaschutz
Referat 34
Lindenstraße 34a
14467 Potsdam
DEUTSCHLAND

Tel. +49 0331-8667636

Endereço eletrónico: poststelle@mluk.brandenburg.de

Ministerium für Soziales, Gesundheit, Integration und Verbraucherschutz des Landes Brandenburg
Haus S
Henning-von-Tresckow-Straße 2-13
14467 Potsdam
DEUTSCHLAND

Tel. +49 0331866-0

Fax +49 0331866-5108

Endereço eletrónico: poststelle@msgiv.brandenburg.de

Landkreis Oberspreewald-Lausitz
Veterinär- und Lebensmittelüberwachungsamt
Dubinaweg 1
01968 Senftenberg
DEUTSCHLAND

Tel. +49 03573/870-4401

Fax +49 03573/870-4410

Endereço eletrónico: vet-amt@osl-online.de

Funções:

Controlos relativos às autorizações para novas plantações e replantações

O Ministério da Agricultura, do Ambiente e da Proteção do Clima é responsável pela realização de controlos relativos às autorizações de plantação de novas vinhas emitidas pelo Serviço Federal da Agricultura e da Alimentação (BLE). São efetuados controlos sistemáticos no local das vinhas plantadas e replantadas cujas uvas possam ser utilizadas para a produção de *Landwein* ou vinho IGP da região do *Landwein* da Saxónia/do vinho IGP.

Saxónia-Anhalt

Nomes e endereços:

Amt für Landwirtschaft, Flurneuordnung und Forsten (ALFF) Süd
Sachgebiet Weinbau
Müllnerstraße 59
06667 Weißenfels
DEUTSCHLAND

Tel. +49 03443/280

Fax +49 03443/280-80

Endereço eletrónico: ALFFWSF.poststelle@alff.mule.sachsen-anhalt.de

Landesamt für Verbraucherschutz
Freiimfelderstraße 68
06112 Halle / Saale
DEUTSCHLAND

Tel. +49 0345/56430

Fax +49 0345/5643403

Endereço eletrónico: LAV-Poststelle@sachsen-anhalt.de

Funções:

Controlos relativos às autorizações para novas plantações e replantações

O Gabinete da Agricultura, Emparcelamento e Silvicultura – Sul é responsável pela realização de controlos relativos às autorizações de plantação de novas vinhas emitidas pelo Serviço Federal da Agricultura e da Alimentação (BLE). São efetuados controlos sistemáticos no local das vinhas plantadas e replantadas cujas uvas possam ser utilizadas para a produção de vinho protegido pela IGP «Sächsischer Landwein».

Receção das declarações e controlo dos volumes de colheita

Todos os anos, até 15 de janeiro, cada exploração vitícola tem de declarar ao Gabinete da Agricultura, Emparcelamento e Silvicultura – Sul o volume total da sua colheita, discriminado por casta e nível de qualidade. No que se refere ao *Landwein*, é verificado o rendimento por hectare declarado.

Fiscalização do cumprimento dos requisitos do caderno de especificações

O cumprimento dos requisitos do caderno de especificações é fiscalizado pelo referido distrito rural, através de controlos aleatórios às empresas de vinificação. Durante estes controlos, os produtores de vinho situados na parte da região de *Landwein* do «Sächsischer Landwein» pertencente à Saxónia-Anhalt são geralmente objeto de inspeções no local sem notificação prévia, sendo verificadas todas as fases da entrega das uvas, da produção de vinho e do processo de comercialização.

e) Outras

Alterações de redação em conformidade com os requisitos da UE

As passagens que reproduzem regras gerais ou a legislação em vigor foram suprimidas e substituídas por uma referência à «legislação em vigor».

Procedeu-se à harmonização da estrutura do caderno de especificações com o documento único.

A delimitação da área não sofreu alterações.

Enumeram-se os municípios individuais, incluindo as unidades cadastrais.

A delimitação exata tem por base os mapas com as vinhas delimitadas por parcelas desses municípios, que podem ser consultados em www.ble.de/eu-qualitaetskennzeichen-wein.

A relação com a área geográfica é clarificada em alguns casos. Estas alterações são consideradas alterações normalizadas em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/33, uma vez que não invalidam a relação com a área geográfica.

2. **Motivos das alterações**

a) Descrição do vinho/dos produtos vitivinícolas e características analíticas e/ou organoléticas

O título alcoométrico foi ajustado em conformidade com o Regulamento de Execução da Lei sobre o Vinho da Saxónia (SächsWeinRDVO). Este regulamento está em vigor há bastante tempo e demonstrou ser adequado para os produtos da área da IGP. A referência à densidade do mosto tornou-se obsoleta na sequência da alteração do Regulamento sobre o vinho (WeinV), pelo que foi suprimida.

As descrições organoléticas dos vinhos foram formuladas com maior diferenciação, a fim de refletir melhor os diferentes produtos. O objetivo é frisar, desde logo, as características organoléticas individuais dos produtos e, em segundo lugar, as suas múltiplas facetas.

b) Castas de uva de vinho autorizadas

A anterior lista das castas estava incompleta. Foi completada, uma vez que na Saxónia é cultivada uma vasta gama de castas, devendo esta versatilidade espelhar-se no caderno de especificações do «Sächsischer Landwein».

O impacto das alterações climáticas, em especial, exige o cultivo de castas novas e resilientes.

As castas enumeradas pela primeira vez estão a ser cultivadas e já provaram a sua adequação. Os vinhos produzidos com essas castas cumprem os requisitos do caderno de especificações.

c) Requisitos aplicáveis ao abrigo da legislação da UE ou nacional

As disposições em matéria de rotulagem devem ser completadas, de modo a refletir a legislação em vigor.

d) Autoridade de controlo

A anterior lista de autoridades, incluindo os dados de contacto e as respetivas funções, estava incompleta e carecia de alterações. Assim, foram acrescentadas as autoridades que desempenham funções de controlo e corrigidos os títulos e as descrições das respetivas funções.

e) Outras

Foi necessário proceder a alterações de redação para cumprir os requisitos da UE.

A delimitação da área não sofreu alterações.

A área da IGP «Sächsischer Landwein» tem de ser delimitada de forma bastante precisa, de modo a evitar ambiguidades, permitindo que os produtores, as autoridades competentes e os organismos de controlo identifiquem inequivocamente a área geográfica. Para o efeito, são necessários tanto mapas com a delimitação exata por parcela como quadros que enumerem todas as parcelas em causa.

Por conseguinte, todas as parcelas em causa constam dos quadros anexos ao caderno de especificações.

A delimitação exata tem por base os mapas, com as vinhas delimitadas por parcelas dos municípios em causa, que podem ser consultados em www.ble.de/eu-qualitaetskennzeichen-wein.

Clarificou-se a descrição da relação com a área geográfica, a fim de adaptar o caderno de especificações às condições reais no terreno.

Até à data, as categorias de produtos vitivinícolas só constavam do documento único. Em resultado do presente pedido, serão igualmente incluídas no caderno de especificações. Trata-se de um complemento puramente editorial, pelo que é considerado uma alteração normalizada.

DOCUMENTO ÚNICO

1. Nome(s)

Sächsischer Landwein

2. Tipo de indicação geográfica

IGP – Indicação Geográfica Protegida

3. Categorias de produtos vitivinícolas

1. Vinho

4. Descrição do(s) vinho(s)

1. Vinho branco

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos brancos tendem a apresentar uma cor verde-clara a dourada escura intensa, ou uma cor ambarina a ligeiramente avermelhada. Os aromas são geralmente de frutos frescos ou até exóticos e, por vezes, são florais ou especiados. Consoante o processo de envelhecimento, os vinhos podem apresentar um carácter fenólico discreto a pronunciado e aromas torrados ou amadeirados. Apresentam geralmente um sabor delicado a potente, por vezes também mineral, e uma estrutura ácida frutada e elegante a vigorosa.

No que se refere às características analíticas para as quais não há dados quantitativos, aplica-se a legislação em vigor.

Características analíticas gerais

- Título alcoométrico total máximo (% vol.)
- Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)
- Acidez total mínima
- Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)
- Teor máximo de dióxido de enxofre (mg/l)

2. Vinho rosado

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos rosados tendem a apresentar uma cor vermelho-clara discreta a acentuada. Os aromas são geralmente frutados, com notas de frutos e de bagas vermelhas e brancas. Podem também apresentar aromas ligeiramente exóticos e especiados e aromas torrados ou amadeirados. Tendem a apresentar um sabor fino a rico, com uma acidez suave a estimulante.

No que se refere às características analíticas para as quais não há dados quantitativos, aplica-se a legislação em vigor.

Características analíticas gerais

- Título alcoométrico total máximo (% vol.)
- Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)
- Acidez total mínima
- Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)
- Teor máximo de dióxido de enxofre (mg/l)

3. Vinho, Blanc de Noir

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos Blanc de Noir apresentam uma cor de vinho branco. Tendem a ser frutados e frescos, com notas de bagas e, por vezes, ervas florais ou especiados. Apresentam geralmente um sabor fino a rico, com uma acidez suave a estimulante.

No que se refere às características analíticas para as quais não há dados quantitativos, aplica-se a legislação em vigor.

Características analíticas gerais

- Título alcoométrico total máximo (% vol.)
- Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)
- Acidez total mínima
- Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)
- Teor máximo de dióxido de enxofre (mg/l)

4. Vinho tinto

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos tintos apresentam geralmente uma cor entre o vermelho-claro e o vermelho-rubi escuro a violeta profundo, por vezes mesmo azulado, eventualmente com reflexos acastanhados. Os seus aromas são maioritariamente frutados, com notas aromáticas de bagas, podendo por vezes apresentar um carácter especiado e terroso, bem como notas achocolatadas. Consoante o processo de envelhecimento, os vinhos podem apresentar um carácter fenólico discreto a pronunciado e aromas torrados ou amadeirados. Tendem a ter um sabor fino a rico, com uma acidez aveludada, macia a moderada.

No que se refere às características analíticas para as quais não há dados quantitativos, aplica-se a legislação em vigor.

Características analíticas gerais

- Título alcoométrico total máximo (% vol.)
- Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)
- Acidez total mínima
- Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)
- Teor máximo de dióxido de enxofre (mg/l)

5. Vinho Rotling

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos Rotling são vinhos produzidos por lotação de uvas brancas e tintas ou do seu mosto. Apresentam geralmente uma cor vermelha-clara ténue a pronunciada, que pode chegar ao vermelho-salmão. Os seus aromas tendem a ser frutados e, eventualmente, especiados, com notas de bagas, pomóideas e citrinos. Apresentam habitualmente um sabor delicado a pronunciado, com uma estrutura de acidez estimulante.

No que se refere às características analíticas para as quais não há dados quantitativos, aplica-se a legislação em vigor.

Características analíticas gerais

- Título alcoométrico total máximo (% vol.)
- Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)
- Acidez total mínima
- Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)
- Teor máximo de dióxido de enxofre (mg/l)

5. **Práticas enológicas**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

1.

Prática enológica específica

Aplica-se a legislação vigente.

2.

Restrições aplicáveis à vinificação

Aplica-se a legislação vigente.

3.

Práticas de cultivo

Aplica-se a legislação vigente.

5.2. *Rendimentos máximos*

1.

80 hectolitros por hectare

6. Área geográfica delimitada

Na Saxónia, as vinhas dos seguintes municípios (unidades cadastrais) e distritos municipais pertencem à área da IGP «Sächsischer Landwein»:

Dresden Stadt (01067, 01069, 01097, 01099, 01109, 01127, 01129, 01139, 01156, 01157, 01159, 01169, 01187, 01189, 01217, 01219, 01237, 01239, 01257, 01259, 01277, 01279, 01307, 01309, 01324, 01326, 01328), Radebeul Stadt (01445), Moritzburg (01468), Priestewitz (01561), Hirschstein (01594), Nünchritz (01612), Lommatzsch Stadt (01623), Coswig Stadt (01640), Meißen Stadt (01662), Diera-Zehren (01665), Käbschütztal (01665), Klipphausen (01665), Nossen Stadt (01683), Niederau (01689), Weinböhla (01689), Freital Stadt (01705), Wilsdruff Stadt (01723), Pirna Stadt (01796), Struppen (01796), Heidenau Stadt (01809), Stadt Wehlen Stadt (01829).

Glashütte (01612), Ostritz (02899), Radeburg (01471), Leuben-Schleinitz (01683), Lommatzsch (01623), Stauchitz (01594), Strehla (01616), Bautzen (02625), Dresden (01109; 01156; 01187; 01189; 01217; 01239; 01257; 01259; 01326; 01328), Wernsdorf (04779), Diera-Zehren (01665), Hohenstein-Ernstthal (09337), Heynitz (01683), Käbschütztal (01665), Ketzerbachtal (01623), Moritzburg (01468), Nossen (01683), Wilsdruff (01723), Wehlen (01829), Dohna (01809), Pirna (01796), Tharandt (01737), Großenhain (01558), Hirschstein (01594), Nünchritz (01612), Ebersbach (01561), Glaubitz (01728), Zabeltitz (1561), Thiendorf (01561), Frohburg (04654), Lampertswalde (01561), Naunhof (04683), Priestewitz (01561), Reinersdorf (01561), Riesa (01587; 01589; 01591; 01594), Röderaue (01609), Zeithain (01619), Königsbrück (01936), Schönfeld (01561), Ottendorf-Okrilla (01458), Erlau (09306), Langebrück (01465), Oschatz (04758), Großweitzschen (04720), Elstra (01920), Mohorn (01723), Ostrau (04749), Roßwein (04741), Mittelherwigsdorf (02763), Bannewitz (01728), Freital (01705) e Kreischa (01731).

A delimitação exata pode ser consultada em www.ble.de/eu-qualitaetskennzeichen-wein.

Na Saxónia-Anhalt e em Brandeburgo, as vinhas dos seguintes municípios (unidades cadastrais) e distritos municipais pertencem à área da IGP «Sächsischer Landwein»:

Em Brandeburgo, o município de Schlieben (04936), no distrito rural de Elbe-Elster, e o município de Ortrand (01990), no distrito rural de Oberspreewald-Lausitz. Na Saxónia-Anhalt, e especificamente no município de Jessen (06917), no distrito rural de Wittenberg, as subunidades cadastrais 3, 4 e 6 na unidade cadastral de Jessen, as subunidades cadastrais 1 e 8 na unidade cadastral de Kleindröben e a subunidade cadastral 2 na unidade cadastral de Schweinitz.

A delimitação exata pode ser consultada em www.ble.de/eu-qualitaetskennzeichen-wein.

7. Castas de uva de vinho

acolon

allegro

andré

auxerrois – auxerrois blanc, pinot auxerrois

bacchus

blauer frühburgunder – pinot noir précoce, pinot madeleine, madeleine noir, frühburgunder, pinot madelaine

blauer limberger – lemberger, blaufränkisch, limberger

blauer portugieser

blauer spätburgunder

blauer trollinger – trollinger, vernatsch

blauer zweigelt – zweigeltrebe, rotburger, zweigelt

bronner

cabernet blanc

cabernet cantor

cabernet carbon

cabernet cortis
cabernet dorio
cabernet dorsa
cabernet franc
cabernet jura
cabernet mitos
cabernet sauvignon
cabertin
chardonnay
dakapo
domina
dornfelder
dunkelfelder
gamay noir
gelber muskateller
goldmuskateller – muskateller
goldriesling
grüner silvaner – silvaner, sylvaner
grüner veltliner – veltliner
helios
hibernal
huxelrebe – huxel
johanniter
kanzler
kerner
kernling
laurot
merlot
merzling
monarch
morio muskat
muscaris
müller thurgau – rivaner
müllerrebe – schwarzriesling, pinot meunier
nebbiolo

orion
perle von zala – zala gyoengye
phoenix – phönix
pinotin
piroso
regent
rieslaner
rondo
roter elbling – elbling rouge
roter muskateller – muskateller, muscat, moscato
roter riesling
roter traminer – clevner, traminer
ruländer – pinot grigio, grauburgunder, grauer burgunder, pino gris
saint laurent – st. laurent, sankt laurent
saphira
satin noir
sauvignac
sauvignon blanc – muskat silvaner
sauvitage
scheurebe
siegerrebe
sirius
solaris
souvignier gris
syrah
viognier
weißer burgunder – pinot bianco, weißburgunder, pinot blanc
weißer elbling – elbling, kleinberger
weißer gutedel – chasselas blanc, fendant blanc, fendant
weißer riesling – riesling renano, rheinriesling, klingenberger, riesling

8. Descrição da relação ou das relações

Cerca de 95 % das vinhas da região de *Landwein* da Saxónia situam-se no vale do Elba desta região, entre Pirna e Dasbar-Seußlitz, de ambos os lados do rio Elba. Crescem nos vales fluviais abrigados do Elba e dos seus afluentes. São geralmente plantadas nas encostas do Elba orientadas a sul (algumas das quais classificadas como encostas íngremes) e nas zonas planas adjacentes e pouco inclinadas. As restantes vinhas – situadas fora do vale do Elba, na Saxónia, na Saxónia-Anhalt e em Brandeburgo – são vinhas tradicionalmente destinadas à viticultura. Devido à sua proximidade geográfica, foram afetadas à região vitícola da Saxónia aquando da criação das regiões vitícolas alemãs. As vinhas estão maioritariamente orientadas a sul.

O vale do Elba alberga diferentes formações geológicas. Durante a principal fase da formação da dobra geológica dos Montes Metalíferos, no Carbónico Inferior, as rochas do maciço de granito-sienito de Meißner foram empurradas para a superfície, representando atualmente uma parte significativa das rochas visíveis na bacia do Elba. Com origem no Cretáceo Superior, as camadas e solos residuais de arenito e de rochas siliciosas atingiram frequentemente grandes espessuras no vale do Elba e cobriram parcialmente as camadas de sienito. Estas, por sua vez, foram parcialmente cobertas por depósitos da idade do gelo e posteriores, incluindo loesse, argilas e areias fluviais. Por conseguinte, as várias vinhas da Saxónia caracterizam-se por tipos de solo muito diferentes.

A região de *Landwein* da Saxónia é a região de *Landwein* mais a nordeste da Alemanha. A influência do clima continental já se faz sentir fortemente na região, com períodos de verão e inverno demarcados. Em especial, a amplitude entre o forte calor diurno e o arrefecimento noturno, típica do clima continental, a par dos longos dias de insolação no verão e no outono, são fundamentais para a qualidade dos vinhos do *Landwein* da Saxónia, conferindo-lhes o seu carácter especial.

A temperatura média anual diurna é de 9,4 °C, com 663 mm de precipitação e uma média anual de aproximadamente 1 663 horas de insolação [fonte: Deutscher Wetterdienst (serviço meteorológico alemão), estação meteorológica de Dresden-Klotzsche, período de referência 1981-2010].

Uma vez que a estrutura de pequena escala e o elevado número de terrenos íngremes limitam a possibilidade de mecanização técnica das vinhas, a conservação das vinhas requer uma grande intensidade de mão de obra. O que precede tem um efeito estabilizador nos rendimentos e contribui significativamente para a qualidade da colheita no que diz respeito ao título alcoométrico natural mínimo, ao desenvolvimento dos aromas e à harmonia da acidez do vinho. A influência humana assenta numa tradição vitícola milenar.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Requisitos adicionais de rotulagem

Descrição da condição:

Composição do *Landwein*: pelo menos 85 % das uvas utilizadas para a produção do vinho devem provir da área geográfica. Os restantes 15 % devem provir de outra região de *Landwein* da Alemanha.

Hiperligação para o caderno de especificações

<http://www.ble.de/eu-qualitaetskennzeichen-wein>